



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA

Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 020, 14 de dezembro de 2020

“Dispõe sobre baixa no inventário patrimonial da Câmara Municipal de São José da Barra/MG”

O Presidente da Câmara Municipal de São José da Barra, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e regimentais, após informações prestadas pela Comissão de Inventário e Reavaliação dos Bens Públicos da Câmara (Portaria nº 015/2020);

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam baixados do inventário patrimonial da Câmara Municipal, os seguintes bens móveis inservíveis:

Identificação patrimonial	Descrição
487	Nobreak SMS, tomadas bivolt, cor preto
319	Notebook, cor preta, marca ACER
496	GPS, cor preta, marca Multilaser
554	Nobreak, marca YUP-E e APC, 600va, tomadas bivolt cor preto
553	Nobreak, cor preta
497	Impressora multifuncional, jato de tinta, cor preta, modelo L355, marca Epson
486	Impressora multifuncional, cor cinza, modelo MFC8890DW, marca BROTHER
357	Cadeira de plástico, na cor branca, marca Plasnew
518	Nobreak, cor preta marca YUP-E
452	Telefone com fio, cor preta, marca Intelbras
465	Nobreak, cor preta
20	Longarinas de 3 lugares
33	Longarinas de 3 lugares
57	Longarinas de 3 lugares
462	Nobreak, cor preta

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São José da Barra/MG, 14 de dezembro de 2020.


Deusmar Raimundo de Moraes
Vereador
Câmara Municipal
Presidente da Câmara Municipal de São José da Barra/MG

AVISO DE PUBLICAÇÃO
CÂMARA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DA BARRA/MG
Publicado em 14/12/2020 por
afixação no quadro de avisos